

# GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.009.03

Curso	CTeSP – Gestão de Alojamentos Turísticos						
Unidade curricular (UC)	Serviços de Restauração						
Ano letivo	2022-2023	Ano	1.º	Período	2.º semestre	ECTS	4,5
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 113	Contacto: 45	
Docente(s)	Nelson Manuel Loureiro Soares						
☐ Responsável	da UC ou						
⊠ Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar	Adriano Azevedo Costa					
☐ Regente	(cf. situação de cada Escola)						

#### **GFUC PREVISTO**

#### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A unidade curricular de Serviços de Restauração visa dotar os alunos com conhecimentos e técnicas dos vários serviços a desempenhar numa unidade hoteleira, no que diz respeito aos serviços de restauração.

Pretende-se que os alunos obtenham conhecimentos teóricos e práticos de métodos e técnicas de Restaurante, Bar, Cafetaria, Enologia e Room Service.

## 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. Serviço de Restaurante
  - 1.1. Aspetos pessoais e sociais de um profissional de restauração
  - 1.2. Brigadas de Restaurante
  - 1.3. Terminologia técnica
- 1.4. Preparação de Mesas e secções anexas ao restaurante (mise-en-place)
- 1.5. Serviço "à la carte"
- 1.6. Serviço de Banquetes e outros
- 2. Serviço de Bar e Cafetaria
  - 2.1. Preparações de cafetaria
  - 2.2. Preparação do Bar (mise-en-place)
  - 2.3. Serviço de bebidas simples
  - 2.4. Serviço de bebidas compostas
- 3. Enologia
  - 3.1. Critérios na produção de vinhos
  - 3.2. Regiões vitivinícolas de Portugal
  - 3.3. Serviço de vinhos



# GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.009.03

#### 4. Room Service

- 4.1. Preparação de tabuleiros
- 4.2. Pequenos-almoços e outras refeições
- 4.3. Tratamento VIP

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Como conteúdos eminentemente práticos, os alunos serão colocados à prova em ambiente de Prática Simulada, prestando provas relacionadas com os conteúdos programáticos de cada tema. Os alunos irão desenvolver tarefas relacionadas com a devida supervisão e orientação do docente.

#### 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Batista, P., Vicente, E., Brito, F., Évora, V. (2010). <u>Manual de Técnicas de Serviço de Restauração e</u>

<u>Bebidas</u>, Volume I. Lisboa: Turismo de Portugal, IP.

Julyan, B.K. (1994). Manual de Bebidas-Vendas e Serviços. Edições Cetop, Lisboa.

Moser, F. (2002). <u>Manual de Gestão de Alimentação e Bebidas.</u> Edições Cetop, Lisboa.

Sabino, J. (1998). Cocktails e Técnicas de Bar. Expo Lusa, Lisboa.

**Soares, N.** (2021). <u>Manual de Serviços de Restauração</u> para a ESTH.

Somsen, M., Carvalho, D. (2014). Vamos beber um Gin. Casa das Letras, Lisboa.

UNHISNOR - União das Associações de Hotelaria e Restauração do Norte de Portugal (2001). Código de Boas Práticas de Higiene para a Restauração. Instituto UNHISNOR, Porto.

#### 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

### Avaliação Contínua

No final da unidade curricular existirá uma prova de avaliação teórica e prática, a partir da qual se realizará a avaliação de conhecimentos adquiridos.

Para além das provas teóricas e práticas, o docente poderá inclui, ou não, um trabalho a definir pelo próprio na sua avaliação.

O resultado da avaliação será expresso numa escala de 0 a 20 valores e refletirá a média do desempenho do aluno nas componentes teórica e prática. Considera-se aprovado o aluno com avaliação superior a 9,5 valores.



# GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.009.03

Na avaliação Contínua, o aluno deverá obter na prova teórica no mínimo, a classificação de 8,0 valores.

Ponderação:

Prova Teórica – 60%

Prova Prática - 40%.

É condição essencial para a realização deste tipo de avaliação que o aluno tenha participado e assistido no mínimo a 75 % das aulas teóricas, práticas e teórico-práticas.

Excetuam-se a este pressuposto, os alunos com estatuto de trabalhador-estudante.

### Avaliação Final e Recurso

Este tipo de avaliação consiste em duas provas, uma teórica e outra prática, a realizar no final do semestre. A este regime tem acesso os alunos que não tendo obtido classificação mínima de 10 valores, no regime de avaliação contínua, preencham os requisitos necessários, nomeadamente técnicos.

Esta avaliação consistirá numa prova teórica e noutra prática, de carácter transversal e abrangente sobre os conteúdos programáticos lecionados. No desenrolar da prova prática poderão ser colocadas questões teóricas, a serem respondidas oralmente como parte integrante dessa mesma prova.

Ponderação:

Prova teórica – 60%

Prova prática – 40%

#### 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Como conteúdos eminentemente práticos, os alunos serão colocados à prova em ambiente de Prática Simulada, prestando provas relacionadas com os conteúdos programáticos da unidade curricular. Os alunos irão desenvolver tarefas relacionadas com a devida supervisão e orientação do docente. Logicamente, a avaliação deverá ser realizada de acordo com os conteúdos e com o que os alunos irão realizar nas suas tarefas futuras.



# GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.009.03

#### 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Para a participação na avaliação contínua os alunos deverão ter uma assiduidade de 75% no decorrer do semestre.

#### 8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Nelson Soares** 

Email – <u>nelson.soares@ipg.pt</u>

Atendimento: 2ª feira das 16:30 às 18:00 (Vila Nova de Foz Côa)

#### 9. OUTROS

Aos alunos será solicitado a participação em atividades organizadas pela ESTH em regime de voluntariado ou não. Esta participação será tida em conta para um bom aproveitamento na unidade curricular.

DATA
24 de abril de 2023

**ASSINATURAS** 

O Docente	
(assinatura)	
O Coordenador da Área/Grupo Disciplinar	
(assinatura)	